

1. Documento: 14498-2023-34

1.1. Dados do Protocolo

Número: 14498/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Cama - mesa - copa - cozinha - gêneros alimentícios

Unidade Protocoladora: APCE - ASSESSORIA DE PROJETOS E CONTRATAÇÕES ESPECIAIS

Data de Entrada: 20/04/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: BRUNODLF

Data de Inclusão: 26/05/2023 10:50

Descrição: Proposição de contratação direta de coffee break para o Encontro de Lideranças TRT3 - 2023 -Gestão e Lideranças Estratégicas.

1.2. Dados do Documento

Número: 14498-2023-34

Nome: e-PAD 14.498-2023 - DG- Dispensa - Contratação de empresa para fornecimento de lanche - evento Encontro de Lideranças.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 08/05/2023 12:09

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	08/05/2023 12:09

Documento Gerado em 26/03/2024 17:26:18

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 14.498/2023.
Ref.: Despacho n. DADM/239/2023.
Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993). Contratação de empresa para fornecimento de lanche/*coffe break* para o evento “*Encontro de Lideranças TRT-2023 - Gestão e Lideranças Estratégicas*”, a ser realizado nos dias 10 e 11 de maio de 2023, e para o evento a ser promovido, no dia 18 de maio de 2023, pelo Comitê Gestor do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a Proposição da Assessoria de Projetos e Contratações Especiais (Proposição n. DG/APCE/05/2023 - doc. n. 14498-2023-5), a manifestação da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/239/2023 - doc. n. 14498-2023-26), a informação de adequação orçamentária (docs. n. 14498-2023-28/29) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de *Cantinas Lanche Legal Ltda. (Nemísia Dias Jordão)*, pelo valor total de **R\$5.635,40 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, visando ao fornecimento de lanche/*coffee break* para o “*Encontro de Lideranças TRT3 - 2023 - Gestão e Lideranças Estratégicas*”, a ser realizado nos dias 10 e 11 de maio de 2023, e para o evento a ser promovido pelo Comitê Gestor do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, no dia 18 de maio de 2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.), observada a necessidade de emissão de notas de empenho distintas, conforme requerido na citada Proposição (doc. n. 14498-2023-5).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral